

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

Em 11 de abril de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 794/XIII/3.ª (PCP) - Determina o alargamento da rede nacional e altera o regime de competência, organização e funcionamento dos julgados de paz (2.ª alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho); Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD)**
3. **Apreciação e votação do parecer solicitado pela Comissão de Agricultura e Mar sobre o Projeto de Lei n.º 776/XIII/3.ª (PCP) - Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível - para efeitos de verificação do preenchimento dos requisitos constitucionais e regimentais; Relator - Fernando Rocha Andrade (PS)**
4. **Ratificação da votação indiciária realizada na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação das seguintes iniciativas Proposta de Lei n.º 75/XIII/2.ª (GOV) e dos Projetos de Lei n.ºs 242/XIII/1.ª (BE) e 317/XIII/2.ª (PAN);**
5. **Fixação da redação final de textos aprovados, designadamente: Texto que "Autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente" [Proposta de Lei n.º 102/XIII/3.ª (GOV)];**
6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição urgente da Presidente da CNPD, Dra. Filipa Calvão, para esclarecer qual o acompanhamento e quais as diligências tomadas por esta entidade para garantir a proteção dos dados pessoais dos utilizadores portugueses a propósito da eventual cedência ilegítima de dados por parte da rede «Facebook»;**
7. **Admissão e distribuição de petições, designadamente: Petição n.º 489/XIII/3.ª - Solicitam referendo sobre a legislação da «delação premiada» e do «enriquecimento injustificado»;**
8. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
9. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar Vasconcelos, procedeu-se à comunicação e distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTAS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	CONSULTAS A PROMOVER	NOMEAÇÃO RELATOR
PPL 122XIII/3.ª (GOV)	Altera o estatuto dos magistrados judiciais.		Deputada Emília Cerqueira (PSD)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

<p>PPL 123/XIII/3.ª (GOV)</p>	<p>Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366.</p>		<p>Competente a 5.ª Comissão em conexão com 1.ª Comissão</p>
---------------------------------------	--	--	--

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
<p>PJR 1463/XIII/3.ª (PS)</p>	<p>Recomenda ao Governo a divulgação, através de um sítio de Internet específico para o efeito, de informação respeitante à resposta aos incêndios, e através de outros mecanismos de acesso à informação</p>	<p>Competente a 7.ª Comissão em conexão com 1.ª Comissão</p>

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 794/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Determina o alargamento da rede nacional e altera o regime de competência, organização e funcionamento dos julgados de paz (2.ª alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho), que, na ausência da respetiva relatora – a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), foi apresentado pelo Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD). No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Foi igualmente apreciado o parecer solicitado pela Comissão de Agricultura e Mar sobre o [Projeto de Lei n.º 776/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível - para efeitos de verificação do preenchimento dos requisitos constitucionais e regimentais, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS). A questão colocou-se pelo facto de o artigo 1.º do referido Projeto revogar três números (n.ºs 3, 6 e 7) do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2018 -, situação que eventualmente violaria a reserva de iniciativa do Governo em matéria de Orçamento constante da Constituição. O Deputado relator concluiu, no entanto, que «esta reserva de iniciativa não abrangia as matérias sem natureza orçamental incluídas na Lei do Orçamento, podendo estas ser objeto de iniciativa legislativa nos termos gerais, e designadamente, de iniciativa legislativa que alterasse a própria Lei do Orçamento do Estado»; e ainda que o «Projeto de Lei n.º 776/XIII, propondo a revogação de normas constantes da Lei do Orçamento que se revestem de natureza não orçamental, não viola a reserva de iniciativa do Governo relativamente a alterações à Lei do Orçamento, não



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

havendo portanto, quanto à questão suscitada à 1ª Comissão, obstáculo à sua admissão e discussão em Plenário».

No debate que se seguiu, interveio o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que considerou que se tratava de uma questão juridicamente interessante, que o parecer era bastante esclarecedor e que estava de acordo com a questão substantiva, acrescentando, no entanto, que se sentiria mais «confortável» que se optasse por uma derrogação implícita, em vez de uma revogação explícita e suscitou ainda a questão da repriminção (artigo 124.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho – Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios), tendo o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) retorquido que não competia à 1.º Comissão pronunciar-se sobre a questão da eventual necessidade da repriminção.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) declarou rever-se no parecer apresentado e, sobre a dúvida suscitada pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), disse que, em tese, era pertinente, mas que era uma questão de especialidade, da competência da 7.ª Comissão.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do BE, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PEV e a abstenção da Deputada do PS, Emília Cerqueira.

No quarto ponto, que consistia na ratificação da votação indiciária realizada na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação das seguintes iniciativas legislativas: [Proposta de Lei n.º 75/XIII/2.ª \(GOV\)](#) e [Projetos de Lei n.ºs 242/XIII/1.ª \(BE\)](#) e [317/XIII/2.ª \(PAN\)](#), começou por usar da palavra a Senhora Presidente da Subcomissão, Deputada Elza Pais (PS).

As iniciativas, da iniciativa respetivamente do Governo, de um conjunto de Deputados do BE, e do Deputado Único Representante do PAN, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, para nova apreciação na generalidade, em 20 de setembro de 2017.

Em 18 de outubro de 2017, a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Comissão de Assuntos Constitucionais foi incumbida de preparar a nova apreciação das



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

iniciativas, através da realização de um conjunto de audições, para posteriores discussão e votação indiciárias de propostas de alteração e das iniciativas, tendo em vista a preparação de um texto de substituição a adotar pela 1.ª Comissão (através da ratificação das votações realizadas na Subcomissão, atento o disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento da Comissão), para envio a Plenário para as três votações sucessivas – generalidade, especialidade e final global.

A Subcomissão reuniu nos dias 9, 16, 18, 19, 25, 26 de janeiro e dia 14 de fevereiro de 2018, tendo procedido às seguintes audições:

Dia 9 de janeiro - [Associação ILGA Portugal \(GRIT - Grupo de Reflexão e Intervenção sobre Transexualidade\); AMPLOS - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual; Rede ex aequo - Associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes em Portugal; Centro GIS - Centro de Respostas às Populações LGBT; API - Associação Ação Pela Identidade; Panteras Rosa - Frente de Combate à LesBiGayTransFobia; Não te prives - Grupo de defesa dos direitos sexuais; TransMissão - Associação Trans e Não-Binária;](#)

Dia 16 de janeiro - [CNECV - Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida; Colégio da Especialidade de Psiquiatria da Ordem dos Médicos e Colégio de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da Ordem dos Médicos;](#)

Dia 18 de janeiro - [Associação Sindical dos Conservadores de Registos - ASCR;](#)

Dia 19 de janeiro - [Dr. Nuno Pinto; Dr.ª Carla Moleiro; Dr.ª Sandra Saleiro; Dr.ª Zélia Figueiredo;](#)

Dia 25 de janeiro - [Professora Doutora Teresa Pizarro Beleza;](#)

Dia 26 de janeiro - [Santiago Mbanda Lima;](#) Alexandra Teixeira e Miguel Sapage; Maria Cristina Farinha Cardoso e Dani Prates; Elizabete Palma; e

Dia 14 de fevereiro - [Dr. Pedro Freitas e Dr.ª Iris Monteiro](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

Foram ainda pedidos e recebidos contributos escritos das seguintes entidades: Parlamentos Nacionais e Embaixadas da Dinamarca, Irlanda, Malta e Noruega, Asociación de Familias de Menores Transexuales, Chrysallis, TGEU – Transgender Europe, ILGA Europe, OII Europe - Organisation Intersex International Europe e Dr.ª Cláudia Milheiro e recebidos contributos escritos espontâneos da [Amnistia Internacional Portugal](#), CasaQui e Intimate¹.

Para além das audições realizadas e dos contributos escritos recebidos, foram solicitados e recebidos pareceres das seguintes entidades:

Pedidos de parecer a:

Ordem dos Advogados em 2017-05-10

Conselho Superior do Ministério Público em 2017-05-10

Conselho Superior da Magistratura em 2017-05-10

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida em 2017-05-10

Ordem dos Médicos em 2017-05-10

Pareceres recebidos:

[Conselho Superior da Magistratura,](#)

[Ordem dos Médicos,](#)

[Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.](#)

No dia 22 de fevereiro de 2018, foi exibido o documentário “**R.I.P. 2 My Youth**”, que retrata a vida de um transexual, seguido de um debate sobre a autodeterminação da identidade de género.

Foram ainda recebidas em [audiência](#), no dia 15 de março de 2018, a [ENP - European Network of Parents of LGBTI+ persons](#) uma confederação europeia de organizações de pais de pessoas LGBTI e da [NELFA - Network of European LGBTIQ* Families Associations](#) - uma associação de famílias LGBTI.

Na reunião da Subcomissão de 6 de abril de 2018, na qual se encontravam presentes membros de todos os Grupos Parlamentares representados na Subcomissão (PS, PSD,

¹ Contributos disponíveis na [página da Proposta de Lei n.º 75/XIII](#) no portal da Assembleia da República na Internet.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

BE, PCP e PEV), com exceção do CDS-PP, a Subcomissão procedeu à apreciação das iniciativas legislativas e das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS, em 28 de fevereiro de 2018 e do PSD, em 12 de março de 2018, à Proposta de Lei n.º 75/XIII, bem como do BE, em 2 de março de 2018, ao Projeto de Lei n.º 242/XIII, nos seguintes termos:

- **Artigo 1.º** da Proposta de Lei - **aprovado**, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 2.º** da Proposta de Lei – **eliminado** com a **aprovação da proposta de eliminação** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 3.º** da Proposta de Lei - **aprovado**, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD (tendo sido rejeitado o correspondente artigo 3.º do Projeto de Lei n.º 242/XIII, com votos contra do PSD, a favor do BE e as abstenções do PS, PCP e PEV);
- **Artigo 4.º** da Proposta de Lei – (após a **rejeição do n.º 5 do artigo 11.º** do Projeto de Lei n.º 242/XIII, artigo com idêntico teor, com os votos contra do PSD, a favor do BE e com as abstenções do PS, PCP e PEV) **aprovado**, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 5.º** da Proposta de Lei – **aprovado**, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 6.º** da Proposta de Lei – **eliminado** com a aprovação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 7.º** da Proposta de Lei - na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovada** com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 8.º** da Proposta de Lei - **aprovada** com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 9.º** da Proposta de Lei – (após ter ficado prejudicada a votação do n.º 2 do artigo 6.º do Projeto de Lei n.º 242/XIII, pela **rejeição da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º** do mesmo diploma, tendo sido igualmente rejeitado o **seu artigo 5.º**, na redação dada pelas propostas de alteração apresentadas pelo BE,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

ambos com os votos contra do PSD, a favor do BE e com as abstenções do PS, PCP e PEV) **aprovado** com os votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD; **n.º 3 do artigo**, na redação da proposta de **aditamento** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS - **aprovado** com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;

- **Artigo 10.º** da Proposta de Lei - (tendo sido **rejeitada a proposta de substituição** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, com os votos contra do PS, BE, PCP e PEV e os votos a favor do PSD) **aprovado** com os votos a favor do PS, BE e PEV, contra do PSD e a abstenção do PCP;
- **Artigo 11.º** da Proposta de Lei – **aprovadas** as propostas de **eliminação do n.º 2** e de **substituição do n.º 1**, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, bem como os **n.º 3 e 4** da Proposta de Lei, (os quais são, em consequência, renumerados, passando a corresponder aos n.ºs 2 e 3 do texto substituição) com os votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e contra do PSD, e **rejeitado o n.º 2 do artigo 7.º do Projeto de Lei n.º 317/XIII**, de teor conexo, com os votos contra do PSD, a favor do BE e a abstenção do PS, PCP e PEV;
- **Artigo 12.º** da Proposta de Lei (tendo sido **rejeitados o n.º 2 do artigo 9.º do Projeto de Lei n.º 242/XIII**, na redação da proposta de alteração apresentada pelo BE, bem como o **n.º 3 do artigo 9.º do Projeto de Lei n.º 317/XIII**, com os votos contra do PSD, a favor do BE e as abstenções do PS, PCP e PEV) **aprovado**, com os votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e contra do PSD;
- **Artigo 13.º** da Proposta de Lei - **aprovado com a redação da proposta de substituição** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, com os votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e contra do PSD;
- **Artigo 14.º** da Proposta de Lei - **aprovado** com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 15.º** da Proposta de Lei – **eliminado** com a **aprovação da proposta de eliminação** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD, e **rejeitado o n.º 2 do artigo 15.º do Projeto de Lei n.º 242/XIII**, de idêntico teor, com os votos contra do PSD, a favor do BE e com as abstenções do PS, PCP e PEV;
- **Artigos 16.º, 17.º, 18.º e 19.º** da Proposta de Lei - **aprovados**, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

- **Artigos 20.º e 22.º** da Proposta de Lei - (após **rejeição dos artigos 16.º, 17.º, 18.º e 19.º do Projeto de Lei n.º 242/XIII** – o primeiro e último na redação dada pelas propostas de alteração apresentadas pelo BE -, com os votos contra do PSD, a favor do BE e as abstenções do PS, PCP e PEV) **aprovados**, com votos a favor do PS, BE, PCP e PEV e votos contra do PSD;
- **Artigo 21.º** da Proposta de Lei - **aprovado**, com votos a favor do PS, BE e PEV, votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

A votação dos demais artigos dos Projetos de Lei n.ºs 242/XIII e 317/XIII ficou prejudicada pelas votações anteriores.

No debate intervieram as Senhoras Deputadas Sandra Pereira e Ângela Guerra (PSD), Isabel Alves Moreira, Catarina Marcelino e Paulo Trigo Pereira (PS), Sandra Cunha (BE), Rita Rato (PCP), José Luis Ferreira (PEV) e André Silva (PAN), que recordaram o processo exigente e intenso de preparação deste processos legislativo, que contou com o contributo de diversas entidades – peritos, especialistas, pessoas transsexuais, ONGs e ativistas, para além de entidades institucionais - todas com relevância para a discussão da matéria, bem como contributos de outros Parlamentos, o que constituía um acervo importante em matéria de direitos fundamentais, para além de ter contribuído para uma reflexão séria e de amadurecimento de posições. A senhora Presidente da Subcomissão associou-se a estas intervenções e saudou as Deputadas e os Deputados da SIND pela forma como decorrera todo o processo.

Foi assim aprovado um projeto de texto de substituição, que foi remetido à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para ratificação das votações indiciariamente alcançadas.

No projeto de texto de substituição, procedeu-se à renumeração dos artigos da Proposta de Lei a partir do artigo 2.º, em virtude de terem sido eliminados três dos seus artigos - os artigos 2.º, 6.º e 15.º - motivo por que o texto passou a conter dezanove artigos e foi corrigida a remissão constante do n.º 1 do artigo 9.º (anterior 11.º).

Na sua reunião de 11 de abril, a Comissão confirmou todas as votações indiciárias alcançadas em reunião da Subcomissão, à exceção dos artigos 8.º e 18.º do projeto de texto de substituição, que foram ambos **rejeitados**, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º, Aprovada a 02-05-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

aplicável por força do disposto no artigo 106, n.º 2 do Regimento da Assembleia da República, uma vez que se verificou empate nas votações, nos seguintes termos:

Favor: PS (86), BE (19), PEV (2) – Total 107

Contra: PSD (89) e CDS-PP (18) – Total 107

Abstenção: PCP.

Consequentemente, a Comissão aprovou o anexo texto de substituição, que contém 17 artigos, renumerados em função das votações alcançadas, tendo, em consequência, sido também aperfeiçoada a redação da remissão constante do n.º 1 do artigo 9.º, que passou a artigo 8.º (no sentido de dela passar a constar “no n.º 2 do artigo anterior”).

A Senhora Deputada Elza Pais (PS), Presidente da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação apresentara previamente o projeto de texto de substituição e o relatório da discussão e votação indiciárias das iniciativas e das propostas de alteração, ocorridas na Subcomissão a que presidia, que resultaram na aprovação do referido projeto de texto.

Destacou o longo trabalho de 6 meses levado a cabo pela Subcomissão, de que fora incumbida pela 1.ª Comissão, e que se traduziu em audições (na maioria conjuntas) de ONG, do CNECV - Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida; Colégio da Especialidade de Psiquiatria da Ordem dos Médicos e Colégio de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da Ordem dos Médicos, da Associação Sindical dos Conservadores de Registos - ASCR e de peritos das áreas jurídica e da medicina, bem como de pessoas transsexuais (incluindo menores), que relataram as suas vivências, para além dos contributos escritos de Parlamentos e Embaixadas de outros Estados europeus e de ONG de outros Estados, bem como dos interlocutores institucionais da 1.ª Comissão, para além da exibição de um documentário sobre o tema (depois tornado acessível a todos os Deputados da Assembleia da República), e de audiência a ONG europeias.

Recordou que todos estes trabalhos preparatórios constituíam o testemunho de um debate muito amplo e participado, disponibilizado através do Canal Parlamento e do portal da Assembleia da República na *Internet*. Agradeceu a todos os Deputados e Deputadas que haviam participado nestes trabalhos, mesmo que com entendimentos diversos, e à equipa de apoio à Comissão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

Explicou que o projeto texto de substituição, aprovado em reunião da Subcomissão com a presença de Deputados de todos os Grupos Parlamentares que nela têm assento, com exceção do CDS-PP, era agora colocado à ratificação da 1.ª Comissão.

Os Grupos Parlamentares do BE e do PAN declararam retirar os seus Projetos a favor do texto de substituição aprovado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República.

Cumprirá ainda obter do proponente do Governo uma indicação sobre se retira a sua Proposta de Lei a favor do texto de substituição da Comissão, para os mesmos efeitos.

O Grupo Parlamentar do PS anunciou que apresentaria propostas de alteração ao texto de substituição, para consideração na sua votação na especialidade em Plenário.

No ponto seguinte, que consistia fixação da redação final do texto que "Autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente" [[Proposta de Lei n.º 102/XIII/3.ª \(GOV\)](#)], usou da palavra o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que questionou o facto de no texto serem utilizados indistintamente dois termos que não queriam dizer a mesma coisa - «execução pública» e «comunicação pública» -, pelo que sugeriu que fosse feita uma harmonização, propondo que fosse alterado o título constante da Informação n.º 92/DAPLEN/2018 no seguinte sentido: «Autoriza o Governo a descriminalizar a comunicação pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente passando esta a ilícito contraordenacional». O Grupo Parlamentar do PS comunicou que iria consultar o Governo sobre a matéria, pelo que solicitava o adiamento deste ponto para a reunião seguinte.

No sexto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição urgente da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), Dr.ª. Filipa Calvão, para esclarecer qual o acompanhamento e quais as diligências tomadas por esta entidade para garantir a proteção dos dados pessoais dos utilizadores portugueses a propósito da eventual cedência ilegítima de dados por parte da rede «Facebook», que foi apresentado pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS). Em seguida, interveio o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), que esclareceu que o Grupo parlamentar do PSD acompanhava Aprovada a 02-05-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

o requerimento apresentado, declarou estar curioso em conhecer as diligências tomada as pela CNPD sobre a matéria e acrescentou que se deveria aproveitar a presença da Presidente da CNPD para a questionar sobre o novo Regulamento Geral da Proteção de Dados. No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

No sétimo ponto, foi admitida a [Petição n.º 489/XIII/3.ª](#) - Solicitam referendo sobre a legislação da «delação premiada» e do «enriquecimento injustificado» (subscrita por 4080 peticionantes), tendo sido designado relator o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS).

Não havendo lugar à apreciação e votação de pareceres da Subcomissão de Ética, entrou-se no ponto reservado a outros assuntos, tendo o Senhor Presidente informado que dera entrada nessa manhã um requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Secretária-Geral do Sistema de Segurança acerca da eventual colaboração das Forças Armadas em operações de segurança interna, designadamente em casos de ameaças ou incidentes graves, como o terrorismo, e que o mesmo seria agendado na reunião seguinte.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 41/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Hugo Lopes Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
António Gameiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Anastácio